



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS II
RUA FIRMINO ROSA, S/N, CENTRO, CRATEÚS - CEARÁ

ASSUNTO: TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

DADOS DA LICITAÇÃO:

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

NÚMERO DO PROCESSO: 042025PD.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e consumo e de copa destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús 2 - CPMRS-RSC 2.

CONVOCADA: **Comercial M G R de Freitas Ltda**, Rua Dr. Julio Lima, 948, Centro, Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63.700-133, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.206.677/0001-65.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o representante legal da convocada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de até 03 (três) dias, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na norma vigente.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús II, situada à Rua Firmino Rosa, S/N, Centro, Crateús - Ceará, para assinar o referido contrato.

Crateús/CE, 15 de agosto de 2025.


Rodrigo Batista Carvalho
Superintendente do CPMRS RSC 2

CONVOCADA:

Recebi em: _____ de _____ de 2025.

Comercial M G R de Freitas Ltda

LEONARDO GOMES Assinado de forma digital por
LEONARDO GOMES
VIEIRA:65704274315 VIEIRA:65704274315

Leonardo Gomes Vieira

CPF: 657.042.743-15

Representante Legal.

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 042025PD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042025**

**TERMO DE CONTRATO Nº 0425PD2 QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2 E A
EMPRESA COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA.**

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões do Crateús II, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Firmino Rosa, s/n, Bairro Centro, Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 37828564000127, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Rodrigo Batista de Carvalho, residente à Rua Manoel de Paula, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Ipaporanga-CE, portador do CPF nº 947.387.853-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Comercial M G R de Freitas Ltda, Rua Dr. Julio Lima, 948, Centro, Crateús-Ce, CEP: 63.700-133, Fone (88) 99438-4712, e-mail: mariapaulacrat2022@yahoo.com, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 49.044.435/0001-27, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Leonardo Gomes Vieira, brasileiro, portador do CPF sob o Nº 657.042.743-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 042025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de material de limpeza e consumo e de copa para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús 2 - CPMRS-RSC 2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II – Material de Limpeza

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Vr. Unit	Vr. Total
01	Água sanitária, embalagem 1L	OLIMPO	Litro	96	3,70	355,20
02	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	FACILITO	Litro	12	8,68	104,16
03	Desinfetante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 1L.	MEU LAR	Litro	96	9,93	953,28
04	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	BOM AR WICK	Frasco	12	15,97	191,64

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Vr. Unit	Vr. Total
05	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 1L	LIMPA FACIL	Litro	96	2,72	261,12
06	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica.	MULTILAR	Und	12	5,73	68,76
07	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.	FICA LIMPO	Und	12	11,27	135,24
08	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G.	ASSOLAN	Pct	24	8,70	208,80
09	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades.	BRILHUS	Pct	48	7,00	336,00
10	Lustra móveis, embalagem 500 ml.	MEU LAR	Frasco	24	13,25	318,00
11	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tam P e M e G	MB LIFE	Par	36	13,17	474,12
12	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm.	CARIRI	Und	12	12,07	144,84
13	Pano de chão (saco alvejado, tamanho grande, 45x75cm, 100% algodão, alvejado).	ALGO BOM	Und	48	3,37	161,76
14	Pano flanelado de algodão 0,80X0,90m.	POPO	Und	48	3,37	161,76
15	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	FLORAL	Pct	100	14,17	1.417,00
16	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm.	CARIRI	Und	24	41,00	984,00
17	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G.	FC	Pct	48	27,40	1.315,20
18	Sabão em pó especial, com perfume suave, amaciante, branqueador óptico, acondicionamento em embalagem de papelão com 1 kg.	TALIMPO	Und	96	26,10	2.505,60
19	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 500ml	ALYNE	Frasco	36	17,67	636,12
20	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades.	BRASILEIRINH O	Bobina	12	32,00	384,00
21	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades.	BRASILEIRINH O	Bobina	12	45,40	544,80
22	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox.	LINDONA	Und	24	17,00	408,00
Valor Estimado Lote II					12.069,40	

LOTE III – Gêneros Alimentícios

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Vr. Unit	Vr. Total
01	Açúcar Tipo Cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1kl, com numero de registro no órgão competente, constando prazo de validade	HARIELLY	Kg	96	5,40	518,40
02	Biscoito Doce Tipo Maria, á base de farinha de trigo, pacotes de 350 gramas, embalado em 3x1.	POTY	Pct	96	7,97	765,12
03	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker, á base de farinha de trigo, pacotes de 350 gramas, embalado em 3x1	POTY	Pct	96	7,93	761,28
04	Café em pó torrado e moído. Empacotado a vácuo, embalagem de 250g, com numero	SUPREMO	Pct	120	20,17	2.420,40

05	Farinha de Tapioca (Fécula de Mandioca) 1kg	PANTANAL	Kg	96	11,02	1.057,92
Valor Estimado Lote III					5.523,12	

LOTE IV – Utensílios de Cozinha

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Vr. Unit	Vr. Total
01	Bandeja Plástica Fabricada em Polipropileno, com pegadores Laterais, medindo 48 x 32 x 2,5 cm.	Dellaplast	Und	12	23,67	284,04
02	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, dimensões C-36cm L-24,5cm A-4,5cm	TRAMONTINA	Und	12	128,00	1.536,00
03	Colher Inox para Café	TRAMONTINA	Und	100	5,67	567,00
04	Colher Inox para Sopa	TRAMONTINA	Und	100	8,67	867,00
05	Conjunto de copos de vidro 300ml com 6 unidades. Medidas aproximadas do copo: altura 13,5cm diâmetro: 6,5cm.	NADIR	Jogo	20	39,67	793,40
06	Conjunto de Pratos fundos com 6 peças, vidro temperado.	NADIR	Jogo	20	36,00	720,00
07	Faca de mesa Serrilhada Inox com cabo plástico; Dimensões aproximadas (CxLxA) 21x1,5x2cm.	TRAMONTINA	Und	100	22,63	2.263,00
08	Garfo de mesa Inox com cabo de plástico; Dimensões 1,00cm x 2,00cm 18,00cm.	TRAMONTINA	Und	100	5,67	567,00
09	Garrafa Térmica Inox de Pressão para Café, Chá, Leite, capacidade para 1,8 litros, ampola de vidro e demais peças em plástico injetado.	ALADDIN	Und	12	102,40	1.228,80
10	Jarra de 2 Litros em vidro, composição Vidro, transparente	NADIR	Und	12	21,50	258,00
11	Jogo de taça Água, Suco 250ml – contem 6 taças, tamanho 7.5/11cm	NADIR	Jogo	12	37,30	447,60
12	Jogo de Xícaras Café com pires porcelana Branca. Material: Porcelana. Contem: 6 xícaras para café – 90ml e 6 pires	TRAMONTINA	Jogo	12	91,00	1.092,00
13	Panela Extra Forte Polido Alumínio, capacidade para 2 litros	TRAMONTINA	Und	12	126,00	1.512,00
Valor Estimado Lote IV					12.135,84	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/08/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.728,36 (vinte e nove mil, setecentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos,

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, na classificação abaixo: 0101.18.541.0002.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, no elemento de despesa: 33903000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 042025PD.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 042025PD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens serão de até 05 (cinco) dias e as condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 052025PD.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

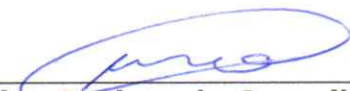
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Crateús para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Crateús/Ce, 15 de agosto de 2025


Rodrigo Batista de Carvalho
CONTRATANTE
CPMRS Crateús 2
Superintendente / Gestor

LEONARDO GOMES Assinado de forma
VIEIRA:6570427431 digital por LEONARDO
GOMES
5 VIEIRA:65704274315

COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA
CONTRATADA
Leonardo Gomes Vieira
CPF: 657.042.743-15
Representante Legal

Testemunhas:**01.****Nome:**CPF: 359.613.843-49**02.****Nome:** RENER SALVA VEFASCPF: 043.623.763-54